

**O CAPÍTULO I DO *TRACTATUS DE PRIMO PRINCIPIO* DE DUNS SCOTUS:  
INTRODUÇÃO, ESTRUTURA E TRADUÇÃO**  
*THE FIRST CHAPTER FROM TRACTATUS DE PRIMO PRINCIPIO BY DUNS SCOTUS:  
INTRODUCTION, STRUCTURE AND TRANSLATION*

Laurindo Dalpian<sup>1</sup>  
Iuri Coelho Oliveira<sup>2</sup>

## I. INTRODUÇÃO

Preocupação que ocupou os autores medievais, entre outros, foi a existência de Deus. Um dos primeiros a tratar do assunto foi Santo Anselmo de Cantuária (1033/4-1109), famoso por fazê-lo a partir de um ponto de vista mais racional, em suas obras *Monologium* e *Proslogium*. Nessas falou, aliás, “daquilo acerca do qual não se pode pensar nada maior” (*aliquid quo majus nihil cogitari potest*), entendendo esse “maior” em sentido qualitativo, nos termos da perfeição e dos atributos divinos. Sem esmiuçar os desenvolvimentos desses textos, o relevante é que os mesmos ecoaram ao longo do tempo, gerando em muitos outros interesse e abordagens ora similares, ora díspares.

Entre os que recuperaram a questão está o franciscano João Duns Scotus (1255/6-1308), que lhe dedicou o *Tractatus de primo principio* (Tratado acerca do primeiro princípio), algo raro e inovador em seu contexto, pois era costume os religiosos desse período apenas comentarem determinados textos (ainda que tal comentário implicasse uma solução própria e original às questões), mas não escreverem especificamente sobre um assunto, ainda mais filosoficamente, sem considerar aspectos estritamente teológicos<sup>3</sup>. Semelhança existente entre Scotus e Anselmo é ambos provarem a existência de Deus, tomando como fio condutor a capacidade humana de raciocinar e debater ideias, bem mais do que encará-la exclusivamente através do dado da fé, a qual pressupõe e está completamente envolta no mistério.

O *Tractatus* é um texto em que Scotus desenvolve argumentativamente a prova da existência de Deus, ainda que seus parágrafos iniciais constem de uma oração, onde o autor

---

<sup>1</sup> Doutor em Letras (Letras Clássicas) pela USP. Professor do curso de Letras – Português do Centro Universitário Franciscano (UNIFRA). E-mail: [laurindodalpian@gmail.com](mailto:laurindodalpian@gmail.com).

<sup>2</sup> Acadêmico do curso de Filosofia do Centro Universitário Franciscano (UNIFRA). E-mail: [jurioliveira11235813@gmail.com](mailto:jurioliveira11235813@gmail.com).

<sup>3</sup> Cf. De Boni, Sobre a vida e a obra de Duns Scotus, in. *Veritas*, 2008. pp. 26-27.

apela a Deus para auxiliá-lo “naquilo que pode atingir nossa razão natural”. Scotus parte, pois, do modo como Deus se disse em Êxodo 3,14<sup>4</sup>, quando afirmou “Ego sum qui sum”, isto é, “Eu sou aquele que sou”<sup>5</sup>. Tal enunciado faz referência à entidade metafísica de Deus e é utilizado por Scotus como pressuposto, afinal se Deus se disse com referência ao *ser* que é, no sentido mais absoluto, então é plenamente legítimo que a investigação sobre Sua existência tome como início elementos da metafísica para abordá-Lo.

Mas, sendo um tratado, isso implica que cada conclusão obtida deriva necessariamente de elementos fornecidos anteriormente, fato que torna de extrema importância cada afirmação fixada desde seu início. Dividido em quatro capítulos, cada um com sua função bem determinada, o *Tractatus* segue o seguinte esquema: no primeiro capítulo são expostos os elementos norteadores de todo texto, o modo como devem ser entendidos os conceitos fundamentais relativos à ordem essencial; a partir destes, no segundo capítulo, uma série de conclusões são obtidas, desenvolvidas acerca da ordem essencial, em decorrência dos elementos do capítulo precedente. Objeto de consideração dos capítulos terceiro e quarto são, respectivamente, “a existência e a unidade de uma ‘natureza’ simples e comum às ordens essenciais e, na sequência, a comprovação da simplicidade, sabedoria e infinitude do *primum principium*”<sup>6</sup>.

Uma vez apresentada a relevância do primeiro capítulo e as ideias centrais do *Tractatus*, expor-se-á um resumo do mesmo, seguido de um quadro, cujo objetivo é explicitar seu conteúdo.

## II. ESTRUTURA

Scotus faz uma divisão inicial na *ordem essencial*. Toma como critérios para essa divisão que: a) os dividendos sejam evidenciados e se mostrem como pertencentes à divisão; b) se declare a mútua exclusão dos dividendos e c) se prove que os dividendos esgotam e abarcam os membros da divisão. A ordem essencial é, pois, entendida como a relação de comparação do anterior (*prius*) em relação ao posterior (*posterius*) e

---

<sup>4</sup> A Bíblia de Jerusalém, 2002. p. 106.

<sup>5</sup> Cf. tradução a seguir, §1.

<sup>6</sup> Guerizoli, Rodrigo. *A metafísica no Tractatus de primo principio de Duns Escoto*, 1999, p. 24.

inversamente, portanto, é evidente que o ordenado se divide suficientemente em anterior e posterior.

A primeira, das quatro divisões, separa duas ordens: a ordem de eminência e a ordem de dependência. Na primeira é feita uma subdivisão onde o anterior é dito eminente (*eminens*) e o posterior excesso (*excessum*). A classificação de eminente tem como requisito que “tudo que é mais perfeito e mais nobre segundo a essência, é, assim, anterior”<sup>7</sup>. A segunda divisão deixa de lado a ordem de eminência e subdivide a ordem de dependência, na qual ou o dependente é entendido como “efeito e aquilo de que algo depende é sua causa”, ou como “efeito mais remoto de alguma causa e aquilo de que depende é efeito mais próximo dessa mesma causa”<sup>8</sup>.

A terceira divisão consta da subdivisão do segundo membro da segunda divisão, e estabelece a dependência necessária e essencial entre um anterior e um posterior, onde o primeiro tem uma causa e, por sua vez, cause o posterior; nesse sentido, há também uma necessária dependência entre o anterior e o posterior daquela causa. Por fim, a quarta divisão retoma os primeiros membros da segunda, a saber, o eminente e o excesso, tomando como desenvolvimento as quatro causas citadas por Aristóteles na *Metafísica*<sup>9</sup>. Como anteriores ficam as causas final, eficiente, material e formal, e como seus opostos e, portanto, posteriores, ficam os efeitos finalizado, efetivado, materializado e formalizado<sup>10</sup>.

Assim, ficam elencadas seis ordens da ordem essencial: quatro do anterior ao posterior, uma de um efeito a outro (onde estão inseridos os dois membros da terceira divisão), e uma do eminente ao excesso, subdivisão esta que deriva da ordem de eminência<sup>11</sup>. O quadro a seguir visa explicitar essas divisões e subdivisões, onde os números entre colchetes representam a divisão a que o texto se refere:

---

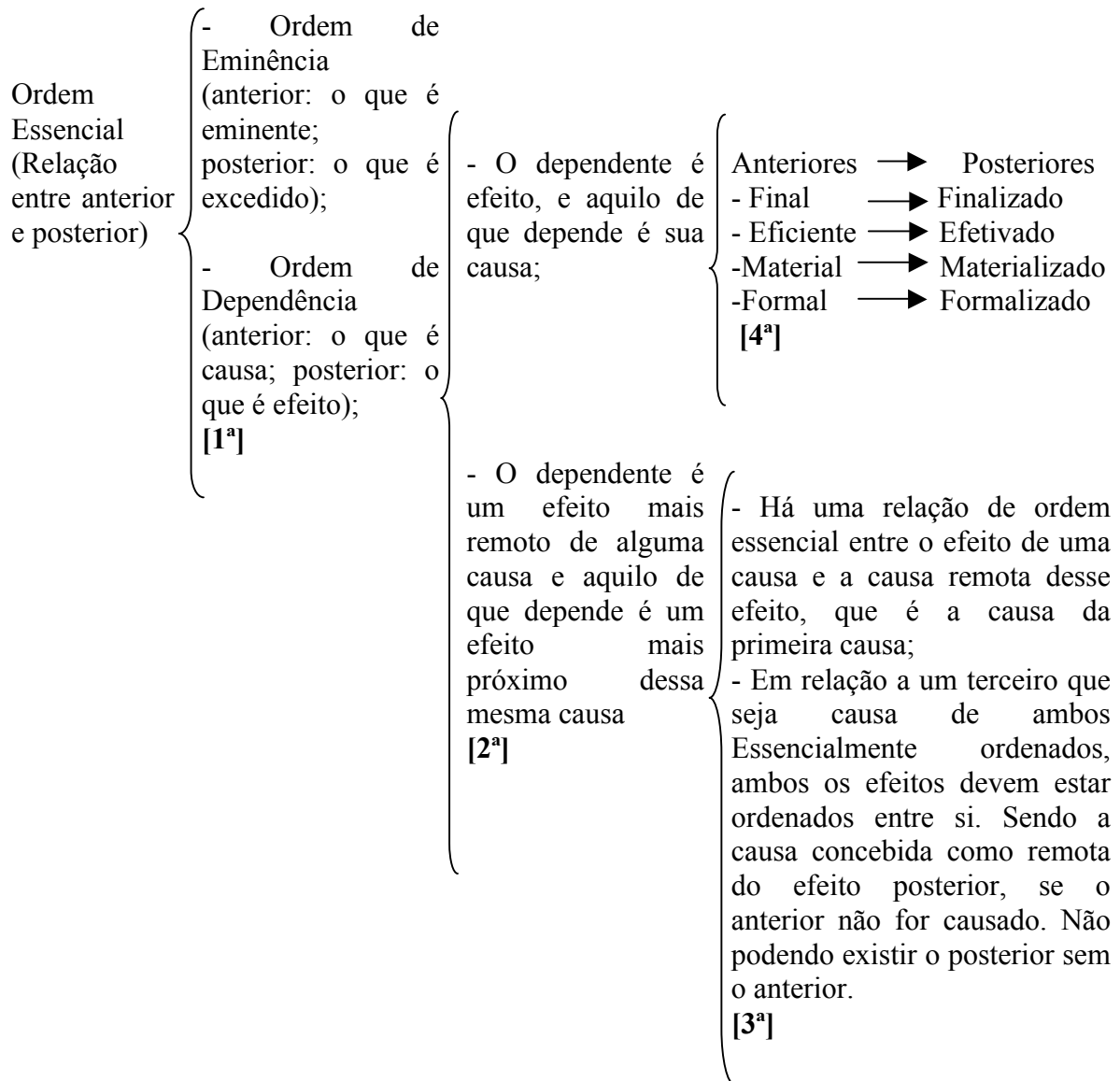
<sup>7</sup> Cf. tradução a seguir, §4.

<sup>8</sup> Cf. tradução a seguir, §5.

<sup>9</sup> Arist., *Met.* I 3 (983a 25 – 983b).

<sup>10</sup> Estas designações soam estranhas em português, mas não existem neste, termos que correspondam às palavras latinas: *finitum*, *effectum*, *materiatum* e *formatum*. As traduções consultadas (vide bibliografia) adaptam-nas, originando: *finido*, *efetivo* (ou *efecto*, em espanhol), *materiado* e *formado*. Tais traduções não foram adotadas neste trabalho, onde foram utilizadas palavras existentes no português e que, na medida do possível, mais se aproximam do sentido das empregadas no texto original.

<sup>11</sup> Cf. tradução a seguir, §8.



### III. TRADUÇÃO<sup>12</sup>

#### [As quatro divisões da ordem e as significações dos membros destas divisões]

Capitulum Primum	Capítulo Primeiro
<p>§1. Primum rerum principium mihi ea credere, sapere ac proferre concedat, quae ipsius placeant maiestati et ad eius contemplationem elevent mentes nostras.</p> <p>Domine Deus noster, Moysi servo tuo de tuo nomine filiis Israel proponendo a te doctore verissimo sciscitanti, sciens quid posset de te concipere intellectus mortalium, nomen tuum benedictum reserans respondisti: <i>Ego sum qui sum</i><sup>13</sup>. Tu es verum esse, tu es totum esse. Hoc<sup>14</sup> si mihi esset possibile, scire vellem.</p> <p>Adiuva me, Domine, inquirentem ad quantam cognitionem de vero esse, quod tu es, possit pertingere nostra ratio naturalis ab ente, quod de te predicasti, inchoando.</p>	<p>§1. Que o primeiro princípio das coisas me conceda crer, saber e expor o que agrada a sua majestade e o que eleva nossas mentes a sua contemplação.</p> <p>Senhor nosso Deus, a teu servo Moisés, ao perguntar, veríssimo doutor, sobre teu nome para apresentar-te aos filhos de Israel, ciente do que a inteligência dos homens pode conceber a teu respeito, revelando teu nome bendito respondeste: “<i>Eu sou aquele que sou</i>”. Tu és o verdadeiro ser, tu és todo ser. Isso, se me fosse possível, eu queria saber. Ajuda-me, Senhor, na investigação de quanto conhecimento sobre o verdadeiro ser, que tu és, pode atingir nossa razão natural, começando pelo ser que de ti proclamaste.</p>
<p>§2. Quamvis entis sint plurimae passiones quarum consideratio valeret ad propositum prosequendum, tamen de</p>	<p>§2. Embora muitas sejam as propriedades do ser, cuja investigação seria válida para dar sequência a este meu</p>

<sup>12</sup> Quanto à tradução cabe destacar que o texto latino foi extraído da edição bilingue do *Tratado acerca del primer principio*, às páginas 46, 48, 50 e 52, editado por Felix Alluntis. Além desta, também foi consultada a tradução portuguesa de Mário S. de Carvalho, ambas citadas na bibliografia. O foco maior foi efetivamente o texto latino, de modo que em raras ocasiões houve um desprendimento considerável do mesmo. Todavia, essa é uma primeira versão do texto e não há possibilidade de considerá-la como definitiva. É nesse sentido que sugestões serão bem vindas a fim de tornar o texto mais acessível e claro, sem que se percam suas sutilezas, na medida em que essas constituem marca registrada de Scotus.

<sup>13</sup> Êxodo 3,14.

<sup>14</sup> Seguindo Kluxen (*Abhandlung über das erste Prinzip*. trad. e org. por Wolfgang Kluxen, 1974), Alluntis acrescenta entre “*hoc*” e “*si*” [credo, hoc]. Aqui não foi acrescentado ao texto a sugestão de Kluxen, mas foi seguida a de Alluntis para o qual (ainda que tenha reproduzido o acréscimo) tal inserção não reforça o sentido do texto melhorando-o, pois, *scire* por si só mantém o sentido de que Scotus quer conhecer pela razão aquilo que já admite pela fé (V. nota 2, à p. 46).

<p>ordine essentiali tamquam de medio fecundiori primo prosequar isto modo: In hoc primo capitulo divisiones quatuor ordinis praemittam, ex quibus colligetur quot sunt ordines essentielles.</p> <p>Manifestatio vero divisionis tot requirit: primo, ut dividenda notificentur et sic ostendantur contineri sub diviso; secundo, ut dividendum repugnantia declaretur; et tertio, ut probetur dividenda evacuare divisum. Primum fiet in hoc capitulo, alia in secundo. Hic igitur divisiones narrando ponam et rationes dividendum assignabo.</p>	<p>propósito, todavia, a respeito da ordem essencial, como meio mais eficaz, prosseguirei por primeiro deste modo: neste primeiro capítulo falarei antes das quatro divisões da ordem, das quais se obterá quantas são as ordens essenciais.</p> <p>Na verdade, a exposição da divisão requer que: por primeiro sejam conhecidos os dividendos e assim mostrados como estão contidos na divisão; em segundo lugar, seja indicada a mútua exclusão dos dividendos; e, em terceiro lugar, seja provado que os dividendos esgotam a divisão. Neste capítulo será considerado o primeiro, os outros no segundo. Agora, portanto, exporei as divisões e assinalarei as significações dos dividendos.</p>
<p>§3. Accipio autem ordinem essentialem non stricte – ut quidam loquuntur, dicentes posterius ordinari, sed prius vel primum esse supra ordinem – sed communiter, prout ordo est relatio aequiparantiae dicta de priori respectu posterioris et e converso, prout scilicet ordinatum sufficienter dividitur per prius et posterius. Sic igitur quandoque de ordine, quandoque de prioritare vel posteritate fiet sermo.</p>	<p>§3. Entendo, então, a ordem essencial não em sentido estrito – como alguns comentam, dizendo que o posterior é ordenado e o anterior, ou o primeiro, está além da ordem – mas, em sentido amplo, enquanto a ordem é uma relação de comparação de um anterior em relação a um posterior e vice-versa, evidentemente enquanto o ordenado é adequadamente dividido em anterior e posterior. Assim, então, será uma questão tanto de ordem quanto de anterioridade e posterioridade.</p>
<p>§4. PRIMA DIVISIO. Dico ergo primo quod ordo essentialis videtur primaria</p>	<p>§4. PRIMEIRA DIVISÃO. Então, por primeiro, afirmo que a ordem essencial</p>

<p>divisione dividi, sicut aequivocum in aequivocata, in ordinem eminentiae et in ordinem dependentiae.</p> <p>Primo modo prius dicitur eminentes et posterius quod est excessum. Ut breviter dicatur: quicquid est perfectius et nobilius secundum essentiam, est sic prius. Hoc modo prioritatis probat Aristoteles 9º <i>Metaphysicae</i><sup>15</sup> actum esse priorem potentia, ubi istud prius vocat secundum substantiam et speciem: Quae, inquit, generatione sunt posteriora, specie et substantia sunt priora.</p> <p>Secundo modo prius dicitur, a quo aliquid dependet, et posterius, quod dependet. Huius prioris hanc intelligo rationem quam Aristoteles 5º <i>Metaphysicae</i><sup>16</sup> testimonio Platonis ostendit: Prius secundum naturam et essentiam est quod contingit esse sine posteriori, non e converso. Quod ita intelligo quod, licet prius necessario causet posterius et ideo sine ipso esse non possit, hoc tamen non est quia ad esse suum eget posteriori, sed e converso; quia si ponatur posterius non esse, nihilominus prius erit sine inclusione contradictionis; non sic e</p>	<p>parece dividir-se pela primeira divisão, como um termo equívoco em seus equivocados, em ordem de eminência e em ordem de dependência.</p> <p>Pelo primeiro modo, o anterior é dito eminente, e o posterior, o que é excesso. Para falar concisamente: tudo o que é mais perfeito e mais nobre, segundo a essência, é, assim, anterior. Por este modo de anterioridade, Aristóteles, no livro IX da <i>Metafísica</i>, prova que o ato é anterior à potência quando o cita como anterior segundo a substância e a espécie; e diz que ambos são posteriores segundo a geração, mas anteriores segundo a espécie e a substância.</p> <p>Pelo segundo modo, diz-se anterior aquilo de que algo depende e posterior o que depende. Deste anterior entendo essa significação que Aristóteles, no livro V da <i>Metafísica</i>, expõe com testemunho de Platão: o anterior, segundo a natureza e a essência, é o que é sem o posterior, e não inversamente. Entendo isso de tal forma que, embora o anterior cause necessariamente o posterior e, por isso, sem ele não possa ser; isso, contudo, não é porque para seu ser precise do posterior, mas o contrário; porque se se supõe que o posterior não é, então nenhum anterior</p>
---	--

<sup>15</sup> Arist., *Met.* IX 8 (1050 a 1-5).

<sup>16</sup> Arist., *Met.* V 11 (1019 a 1-4).

<p>converso, quia posterius eget priore. Quam indigentiam possumus dependentiam appellare, ut dicamus omne posterius essentialiter a priore necessario dependere, non e converso, licet quandoque necessario posterius consequatur. Istud prius et posterius possunt dici secundum substantiam et speciem sicut alia dicta sunt; tamen ad distincte loquendum dicantur prius et posterius secundum dependentiam.</p>	<p>existirá sem implicar contradição; não é assim, mas ao contrário, porque o posterior precisa do anterior. Podemos chamar essa necessidade “dependência”; do mesmo modo dizemos que todo posterior em sua essência depende necessariamente do anterior e não inversamente, mesmo quando necessariamente o posterior for o seu consequente; isso pode-se dizer do anterior e do posterior, segundo a substância e a espécie, bem como outras coisas podem ser ditas; contudo, para falar com clareza, dizem-se anterior e posterior segundo a dependência.</p>
<p>§5. SECUNDA DIVISIO. Ordine secundum eminentiam indiviso manente subdivido ordinem dependentiae: quia dependens aut est causatum et illud a quo dependet est eius causa; aut dependens est causatum remotius alicuius causae et illud a quo dependet est causatum propinquius eiusdem causae.</p> <p>Huius divisionis secundae ratio primi membri satis nota est, et quod illud continetur sub diviso. Patet enim quid causa et quid causatum et quod causatum essentialiter dependet a causa et quod causa est a qua dependet, secundum rationem suprapositam prioris hic divisi.</p>	<p>§5. SEGUNDA DIVISÃO. Enquanto permanece indivisa a ordem segundo a eminência, subdivido, então, a ordem de dependência. Porque o dependente ou é efeito, e aquilo de que depende é sua causa, ou o dependente é um efeito mais remoto de alguma causa e aquilo de que depende é um efeito mais próximo dessa mesma causa.</p> <p>A significação do primeiro membro dessa segunda divisão é bastante conhecida, bem como o que está contido sob a divisão. Na verdade, fica evidente o que é causa e o que é efeito e que o efeito depende essencialmente da causa e que a causa é aquilo de que ele depende, segundo a explicação acima do anterior</p>



<p>Sed secundum membrum huius secundae divisionis nec in se patet nec qualiter sub diviso continetur.</p> <p>Primum declaratur sic: Si eiusdem causae sint duo effectus, quorum unus prius et immediatius natus est causari ab illa causa, alius autem non nisi illo immediatiore iam causato, dico illum alium esse posterius causatum respectu eiusdem causae et immediatiorem esse prius causatum. Haec est ratio huius membri.</p> <p>Ex hoc secundo ostendo quod continetur sub diviso, quod scilicet effectus remotior dependet essentialiter a propinquiore: Tum quia non potest esse illo non existente. Tum quia causalitas causae respicit illa ordinate: igitur; et e converso: ista habent ordinem essentialem inter se, ut comparantur ad tertium quod est causa amborum; igitur et inter se absolute. Tum tertio quia causa talis non intelligitur ex se nisi causa propinqua solius proximi, et illo non causato intelligitur quasi remota respectu aliorum; sed illo iam causato intelligitur ut proxima respectu secundi, a causa autem remota</p>	<p>aqui dividido.</p> <p>Mas o segundo membro dessa segunda divisão não está evidente nem por si mesmo nem enquanto contido nessa divisão.</p> <p>Esclarece-se primeiro isto: se de uma mesma causa procedem dois efeitos, onde um é anterior e mais imediatamente apto a ser causado por aquela causa, o outro, porém, não é senão [efeito] daquele [efeito] mais imediato já causado [por aquela mesma causa]. Digo que este outro é um efeito posterior em relação à mesma causa e que o mais imediato é o efeito anterior. Esta é a significação desse membro.</p> <p>A partir disso, em segundo lugar, mostro que ele está contido na divisão e evidentemente o efeito mais remoto depende essencialmente do mais próximo, porque:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>a) Não pode este ser, não existindo aquele;</li><li>b) A causalidade da causa se refere àqueles de maneira ordenada; portanto<sup>17</sup>; e inversamente: eles têm uma ordem essencial entre si, de tal forma que são comparados a um terceiro, que é causa de ambos; portanto, dependem um do outro absolutamente;</li><li>c) Tal causa não é entendida por si, a</li></ol>
---	--

<sup>17</sup> Leia-se a seguinte conclusão: “O efeito mais remoto depende essencialmente do mais próximo”.

<p>sola inquantum remota non est causatum; ergo secundum dependet a causa ut quae posuit propinquius in esse; igitur et ab esse propinquiore.</p>	<p>não ser como causa próxima apenas do mais próximo, e quando ele não é causado entende-se a causa como remota em relação aos outros [efeitos]; mas quando ele já é causado, entende-se [tal causa] como próxima em relação ao segundo, porém, somente de uma causa remota enquanto remota, não há efeito; logo, o efeito remoto depende da causa que o trouxe para mais próximo do ser; então o efeito mais remoto depende do mais próximo pelo ser.</p>
<p>§6. TERTIA DIVISIO. Istius secundae divisionis utrumque membrum subdividitur; subdivido primo secundum quia consonat iam praedictis. Nam prius quod est causatum propinquius causae non tantum dicitur quod est propinquius causae proximae utriusque, sed etiam remotae; puta si proxima causa unius – sit A – non est aliquo modo causa alterius – sit B –, sed aliqua alia causa prior est causa eius B proxima et est causa remota illius cuius alia est causa proxima: adhuc inter ista causata erit ordo essentialis ut causati prioris ad posterius causatum, et hoc si causalitas causae communis amborum secundum essentialem ordinem illa respiciat ut causata.</p>	<p>§6. TERCEIRA DIVISÃO. Cada membro dessa segunda divisão subdivide-se. Por primeiro, subdivido o segundo, porque combina com o que já foi dito antes. De fato, o anterior, que é efeito mais próximo da causa, não se diz apenas que é mais imediato de sua causa próxima, mas também [que é efeito] de sua [causa] remota; por exemplo, se a causa próxima de um [efeito] – A – não é por outro modo causa de outro – B –, mas alguma outra causa anterior é causa próxima de B e é causa remota de A, cuja causa próxima é outra, então entre estes efeitos haverá uma ordem essencial como do efeito anterior para o efeito posterior, isto se a causalidade da causa comum de ambas, as conceber como efeitos, segundo a ordem essencial.</p> <p>O segundo membro dessa divisão</p>

<p>Secundum membrum huius divisionis minus videtur esse sub diviso. Hoc autem sic probatur: nam et tunc respectu tertii, quod est causa ipsorum, essentialiter ordinantur, igitur et inter se; tunc etiam causa communis quasi remota causa intelligitur respectu posterioris priore non causato; tunc etiam posterius non potest esse sine priore.</p>	<p>parece estar de modo menos evidente na divisão. Isso, então, prova-se assim: na relação do terceiro, que é a causa deles próprios, ordenam-se essencialmente assim e entre si. Então, também a causa comum é entendida como causa remota na relação do posterior com o anterior não causado; então também o posterior não pode ser sem o anterior.</p>
<p>§7. QUARTA DIVISIO. Primum membrum secundae divisionis, quod est causa, famose subdividitur in quatuor causas satis notas: finalem et efficientem, materialem et formalem; et posterius sibi oppositum dividitur in quatuor sibi correspondentia, scilicet in ordinatum ad finem quod, ut breviter loquar, dicatur finitum; et in effectum; et in causatum ex materia quod dicatur materiatum; et in causatum per formam quod dicatur formatum. Huius divisionis dividendum rationes hic transeo, quia alibi<sup>18</sup> diffusius haec tractavi et inferius quandoque tangentur quando materia id requiret.</p>	<p>§7. QUARTA DIVISÃO. O primeiro membro da segunda divisão, a causa, subdivide-se nas bem conhecidas quatro causas: final e eficiente, material e formal, e o posterior, que lhe é oposto, divide-se nos quatro [efeitos] que lhe correspondem, isto é, em ordenado para o fim, que, para falar concisamente, [o primeiro] é dito finalizado, [o segundo] efetivado; [o terceiro] causado pela matéria, ou materializado; [o quarto] causado pela forma, ou formalizado<sup>19</sup>. Aqui omito as significações dos dividendos desta divisão, porque, em outro lugar<sup>20</sup>, tratei destas mais detidamente e, mais abaixo, quando serão mencionadas e quando a matéria o requerer.</p>
<p>§8. Huius capituli fructum summatim colligo: Ordo essentialis per sex ordines dividentes evacuatur, videlicet per quatuor</p>	<p>§8. Reúno sumariamente o resultado deste capítulo: a ordem essencial esgota-se nas seis ordens divididas, ou seja, nas</p>

<sup>18</sup> Cf. *Ordinatio* I d.3 q.7 n.3; IX 338b-339b.

<sup>19</sup> Para considerações acerca da tradução dos termos *finitum*, *effectum*, *materiatum* e *formatum*, vide nota 10 da *Estrutura*. (N. T.)

<sup>20</sup> Cf. *Ordinatio* I d.3 q.7 n.3; IX 338b-339b.

<p>ordines causae ad causatum, et per unum causati ad causatum comprehendendo hic sub eodem duo membra tertiae divisionis, et per unum eminentis ad excessum.</p> <p>Harum divisionum ostensio duo adhuc ostendi requirit, scilicet quod membra cuiuslibet inter se repugnent, et quod evacuent rationem divisi. Quae duo in sequenti capitulo, quantum opus erit ad propositum, ostendentur; in quo etiam quaedam generales propositiones necessariae proponuntur, et praedicti ordines et eorum extrema secundum necessariam vel non necessariam concomitantiam conferentur, quia dictionum comparationes ad sequentia bene valent.</p>	<p>quatro ordens da causa ao efeito, em uma do efeito para o efeito, compreendendo aqui sob a mesma ordem os dois membros da terceira divisão, e uma do eminente ao excesso.</p> <p>A demonstração destas divisões requer também que sejam mostradas mais duas, ou seja, que os membros de qualquer uma delas se excluem mutuamente e que esvaziam a significação da divisão. Estas duas serão demonstradas no capítulo seguinte, na medida em que esta tarefa for pertinente a meu propósito. Neste capítulo serão também apresentadas algumas proposições gerais necessárias e serão conferidas as citadas ordens, bem como seus extremos, de acordo com sua necessária ou não necessária concomitância, porque as comparações de palavras são bem valiosas para os assuntos que seguirão.</p>
---	--

### Referências Bibliográficas

A BÍBLIA DE JERUSALÉM. São Paulo: Paulus, 2002.

ARISTÓTELES. **Metafísica**. Introducción, traducción y notas de Tomás Calvo Martínez. Madrid: Editorial Gredos. 1998. (Colección: Biblioteca Clásica Gredos, nº 200).

SANTO ANSELMO. **Monólogo. Proslógio**. Tradução de Angelo Ricci. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

DE BONI, Luis Alberto. “Sobre a vida e a obra de Duns Scotus”. In: DE BONI, Luis Alberto; PICH, Roberto Hofmeister. (Orgs.). (Veritas). **João Duns Scotus (1308-2008)**. Porto Alegre, v.53, n. 3, jul./set. 2008, pp. 7-31.

DUNS ESCOTO, Juan. **Tratado acerca del primer principio**. Edición bilingüe. Versión, Introducción y Notas por Felix Alluntis. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos. 1989.

\_\_\_\_\_. **Tratado do primeiro princípio**. Tradução e Nótula introdutória por Mário Santiago de Carvalho. Lisboa: Edições 70. 1998. (Coleção Textos Filosóficos, nº 43).

DUNS SCOTUS, Johannes. **Abhandlung über das erste Prinzip**. trad. e org. por Wolfgang Kluxen, ed. bilingüe. Darmstadt, Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1974.

GUERIZOLI, Rodrigo. **A metafísica no *Tractatus de primo principio* de Duns Escoto**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999. (Coleção Filosofia, nº 96).